INDICAÇÃO nº 440/97

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente estude a possibilidade de retirar obstáculos existentes nos prédios públicos para facilitar o acesso aos deficientes físicos.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que nos prédios públicos de nosso município não possui um acesso adequado para atender as pessoas deficientes, prejudicando-as assim sobre maneira.

...Câmara Municipal de Caieiras, 17 de outubro de 1997.

JOSÉ LUIZ DE ABREU
Vereador

A SECRETARIA DE PROVIDÊNCIAS
DEVIDAS
S. S. 21/10/97
PRESIDENTE